

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 060/2015. QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO ÁGUAS DAS BACIA DA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -AGEVAP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CAIXA. PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A AGEVAP, A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1, I-A, Manejo, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, Aline Raquel de Alvarenga, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade nº 11.559.755-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.308.367-14, residente e domiciliada na Rua Ângela, nº 107, Vila Moderna, Resende/RJ, CEP: 27.514-020, e por sua Diretora de Recursos Hídricos Interina, Juliana Gonçalves Fernandes, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 20.111.896-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.594.837-01, residente e domiciliada na Rua Delcio de Freitas Abreu, nº 365, Parque Ipiranga 2, Resende/RJ, CEP: 27.510-470, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, neste ato representada por seu Diretor Executivo Serviços de Governo, o Senhor ROBERTO BARROS BARRETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 634445, expedida pela SSP/DF e CPF n.º





ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL 225.918.771-49 residente nesta Capital, nomeado conforme Certidão de Ata nº 428 e Resolução do Conselho Administrativo nº 368/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 6.170/2007, de 25/07/2007, e suas alterações, e Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2015;
- b) Incluir a SUBCLÁUSULA SEGUNDA na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- c) Retificar a SUBCLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA da CLÁUSULA QUINTA;
- d) Atualizar dotação e endereço orçamentários contemplados na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

De acordo com o disposto no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e na CLÁUSULA QUARTA deste contrato de Prestação de Serviços, a vigência do presente instrumento fica prorrogada até o dia 30/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA PRIMEIRA do referido Contrato de Prestação de Serviços passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)







SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE

O presente instrumento contempla apenas contratos de transferência selecionados até o exercício de 2017, considerando que será celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços padrão, a ser editado pelo MPDG, que contemplará os contratos de transferência firmados a partir do ano de 2018, não sendo permitidos novas contratações de propostas vinculadas a este CPS."

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato de Prestação de Serviços passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

(...)

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os percentuais devidos para os módulos "Contratação, "Autorização de início do objeto", "Acompanhamento financeiro 60%" e "Prestação de contas final ou instauração de dossiê para Tomada de Contas Especial" compreendem as obrigações relativas ao aceite do projeto de engenharia, do licenciamento ambiental e da titularidade da área de intervenção ou aprovação do termo de referência, ao acompanhamento da execução do Contrato de Transferência, previstos no Plano de Trabalho, recebimento e análise da prestação de contas ou instrução de dossiê para instauração de Processo Administrativo nos moldes da Tomada de Contas Especial – TCE."

(...)



Winford Pagina 3 de 7



SUBCLÁUSULA QUINTA - DA ABRANGÊNCIA DA COBRANÇA E DO PAGAMENTO DE TARIFAS

Para Contratos de Transferência assinados no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços nº 001/2004, S/N/2009 e 060/2015, cujos módulos ainda não foram cobrados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores/percentuais, por módulos, acordados no 4º Termo Aditivo, independentemente da data do fato gerador da tarifa correspondente.

(...)"

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Para execução da presente aditivação contratual fica atualizada a CLÁUSULA SEXTA do CPS, sendo estimado o valor global de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), para cobertura das despesas administrativas, assim os módulos de cobrança de tarifas ocorrerão à conta da dotação orçamentária alocada à CONTRATANTE, consignados no seguinte endereço orçamentário:

- 5.1. Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.
 - 5.1.1. Deliberação Comitê CEIVAP n. º 199/2012 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.1.2. DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 225/2015 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.1.3. DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 226/2015 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.1.4. Deliberação Comitê CEIVAP Nº 237/2016 Plano de Aplicação Plurianual.

Página 4 de 7



- 5.2. Contrato de Gestão INEA CBH's nº 01/2010 e Termo Aditivo n. º 081/2010.
 - 5.2.1. Resolução Comitê Rio dois Rios n. º 31/2014 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.2.2. Resolução Comitê Rio dois Rios n. º 52/2015 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.2.3. Resolução Comitê Piabanha n. ° 33/2015 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.2.4. Resolução Comitê Piabanha n. º 41/2017 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.2.5 Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n. º 47/2015 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.2.6. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n. º 54/2016 Plano de Aplicação Plurianual
 - 5.2.7. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n. º 64/2017 Plano de Aplicação Plurianual
 - 5.2.8. Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana n.º 14/2015 Plano de Aplicação Plurianual.
 - 5.2.9 Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana n.º 53/2016 Plano de Aplicação Plurianual.
- 5.3. Contrato de Gestão INEA Guandu nº 03/2010.

Pagina 5 de 7



- 5.3.1. Resolução Comitê Guandu n.º 106/2014 Plano de Aplicação Plurianual.
- 5.3.2. Resolução Comitê Guandu n.º 124/2016 Plano de Aplicação Plurianual.
- **5.4.** Contrato de Gestão IGAM PS1 n° 01/2014.
 - 5.4.1. Deliberação Comitê Preto e Paraibuna n.º 01/2016 Plano de Aplicação Plurianual.
- 5.5. Contrato de Gestão IGAM PS2 n° 02/2014.
 - 5.5.2. Deliberação Comitê Pomba e Muriaé n.º 53/2016 Plano de Aplicação Plurianual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na hipótese do valor estimado, indicado nesta Cláusula, revelar-se insuficiente, a CONTRATANTE promoverá, em tempo hábil, a necessária suplementação do valor inicial, mediante a celebração de Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



E, por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018.

Juliana Truandes

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Substituta

AGEVAP

JULIANA GONÇALVES FERNANDES

Diretora de Recursos Hídricos

AGEVAP

ROBERTO BARROS BARRETO

Diretor Executivo Serviços de Governo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TESTEMUNHAS:

1) Quoras

NOME: Gis and Cardide Charps

CPF: 007-566 367-46

RG: 08303436-0 FP RJ

-) -----

NOME: TURI JADOVSKI

CPF: 495 331420 49

RG. CREARS 81759 D

Ineditoriais

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, utilizando o sistema eletrônico da Caixa Econômica Federal, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de impressão, digitalização e cópia (outsourcing de impressão, digitalização e cópia), com a logística reversa dos resíduos gerados pelo contrato (gestão de resíduos), contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (multifuncionais e/ou scanners), novos e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias, digitalização e impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção, assistência e pessoal técnico especializado dos equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução dos serviços (exceto o papel), na forma e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da disputa de preços ocorrerá às 10h do dia 23/02/2018. Informações por e-mail: licitacao@abdi.com.br. O Edital está disponível nos sites www.licitacoes.caixa.gov.br e www.abdi.com.br.

> ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL em atendimento ao disposto nos arts. 19 e 20 de seu Estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na respectiva sede - SRTVS Quadra 701, Bloco H, Sala 502 - Edifício Record - Brasília - DF, CEP 70340-910 - no dia 29 de março de 2018, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda e última convocação, para: Em AGO: a) apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria, do exercício financeiro findo em 31/12/2017. Em AGE: deliberar sobre a prorrogação das contribuições extraordinárias e reajuste anual.

> Brasília, 5 de fevereiro de 2018. MÁRCIO SILVA NOVAES Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

PROCESSO N.º 02/2018

PROCESSO N.º 02/2018

O Pregoeiro WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA, da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ, designado pela Portaria nº 04/2017, de 23 de Agosto de 2017, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, visando a aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Escola da aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Escola da Faculdade de Medicina de Itajubá. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de

Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico LICITAÇÕES-E.

DATA: 23/02/2018

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

WILLIAM DANIEL MAROUEIS PEREIRA

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processos 040/2017/ANA-CEIVAP e 071/2017/INEA-CBH's; Contrato nº 01/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul -AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A; CNPJ/MF sob o nº 03.164.966/0001-52; Objeto: objeto prestação de serviços de complementação e finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Afluentes Fluminenses; Prazo: 30 (trinta) meses; Valor: R\$1.799.201,59 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos); Data de Assinatura: 09/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 170/2015/INEA-CBH's; Contrato nº 02/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Friburgo; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 78.109,72 (setenta e oito mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos); Data de Assinatura: 10/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 171/2015/INEA-CBH's; Contrato nº 03/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Maria Madalena; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 240.207,31 (duzentos e quarenta mil e duzentos e sete reais e trinta e um centavos); Data de Assinatura: 10/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

192/2017/ANA-CEIVAP, 141/2017/INEA-CBH's, 147/2017/INEA-GUANDU; Contrato n° 04/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ n° 05.422.000/0001-01, e empresa RIO MEDICAL CENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA-ME; CNPJ/MF sob o n° 10.237.796/0001-54; Objeto: prestação de serviços de engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT); Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); Data de Assinatura: 15/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 169/2015/INEA-CBH's; Contrato n° 05/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Macuco; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 134.235,60 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 22/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

168/2015/INEA-CBH's; Processos Contrato 06/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 241.909,96 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e nove noventa e seis centavos); Data de Assinatura: 22/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO

144/2017/ANA-CEIVAP, 111/2017/INEA-CBH's, Processos 088/2017/INEA-GUANDU; Contrato n° 07/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa ANDRÉ CAMÕES PRODUÇÕES E EVENTOS ME; CNPJ/MF sob o nº 11.995.923/0001-47; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro; Prazo: 12 (doze) meses; R\$ 194.397,83 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos); Data de Assinatura: 26/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 237/2017/ANA-CEIVAP, 170/2017/INEA-CBH's, 159/2017/INEA-GUANDU; Contrato n° 08/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP CNPI nº 05.422.000/0001-01, e empresa INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ/MF sob o nº 18.298.520/0001-98; Objeto: aquisição de relógio de ponto e câmeras de segurança para as Unidades Descentralizadas; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais); Data de Assinatura: 30/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 071/2016/ANA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Prefácio Comunicação Ltda - PP, CNPJ nº 86.713.211/0001-97; Objeto: Prorrogação contratual e supressão de valor; Valor: R\$ 747,172,00 (setecentos e quarenta e sete mil cento e setenta e dois reais); Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos n.° 184/2015-ANA; 175/2015-INEA; 158/2015-Guandu; Segundo Termo Aditivo Contrato nº 05/2016/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Ro Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e ALTA PERFORMACE NET WORKS COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ nº 06.787.407/0001-97; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 15.068,50 (quinze mil e sessenta e oito reais); Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos N° 276-14-ANA; Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato n° 060/2015/AGEVAP Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ n° 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 30/11/2020 e alterar clausulas. Valor: 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 029/2015/ANA: Ouarto Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Consominas Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.080.673/0001-48; Objeto: Aditivo de Prazo e valor; Valor: R\$ 194.816,86 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 179/2016-ANA, nº 240/2016-INEA, nº 112/2016-GUANDU; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GUANDU; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e WTL Turismo e locação Ltda - EPP CNPJ nº 15.328.829/0001-95; Objeto: Aditivo de Valor; Valor: R\$ 7.112,00 (sete mil cento e doze reais); Data de Assinatura: 22/01/2018

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos projetos abaixo relacionados:

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 01/2013: CHAMADA PUBLICA BRDE/FSA PRODAV 01/2013:

Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - O
AQUECIMENTO GLOBAL; MEDIALAND PRODUÇÃO E
COMUNICAÇÃO LTDA.; R\$ 650.000,00. / O FUTURO DA
ENERGIA; MEDIALAND PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO
LTDA.; R\$ 1.036.000,00 / NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE
LUTAMOS PELO NOSSO AMOR; COURO DE RATO EDIÇÃO E
PRODUÇÃO LTDA ME; R\$ 490.081,00 / TELA SOBRE TINTA;
ML TOLEDO DE MARTINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; R\$
364.764.00 / PANORAMA: MIRA FILMES LTDA: R\$ 379.060.00 / ML TOLEDO DE MARTINO PRODUÇÕES ARTISTICAS; RS 364.764,00 / PANORAMA; MIRA FILMES LTDA.; R\$ 379.060,00 / A ÚLTIMA GRAVAÇÃO; MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME; R\$ 300.000,00 / SALA DOS PROFESSORES; REALEJO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA; R\$ 1.357.485,00 / CIPÓ DOS MORTOS; MIRA FILMES LTDA.; R\$ 399.987,00 / AZUL CELESTE; DROMEDÁRIO CINEMA E VÍDEO LTDA. - EPP; R\$ 2.560.000,00 / CRIATIVOS EM FOCO; FILMART PRODUÇÕES

Z.500,000,00 / CRIATIVOS EM FOCO, FILMART FRODOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.; R\$ 1.365.000,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 04/2013:
Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - SIMONAL;
PONTOS DE FUGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; R\$
650,000,00 / LEGALIDADE; INVIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.; R\$ 448.510,00.

> Em 6 de Fevereiro de 2018. ORLANDO PESSUTI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contratação de profissional do setor audiovisual para avaliação dos projetos inscritos na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 14/2017/ Origem: Inexigibilidade de Licitação BRDE nº 2017/111 / Valor: R\$27.043,08 / Vigência: 11/01/2018 a 10/01/2019 / Contratos nº(s): 2018003 e 2018004/ Contratado(s): FLAVIA TAVARES GASI e SANDRO DE ASSUNÇÃO MANFREDINI.